ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 200, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 789/2014, alterada pela Lei Municipal Nº 837/2015; e o que determina o Art. 3º da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

Art. 2º - O referido Conselho fica composto pelos seguintes membros a seguir identificados:

. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Joyce Mayara de Araújo – (Titular)
Sílvia Patrícia Batista de Araújo – (Suplente)

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Claudia Ferreira da Silva - (Titular)
Ana Maria Chianca Araújo - (Suplente)

Da Secretaria Municipal de Saúde

Isabel Liana de Medeiros Amaral – (Titular)
Mirelle Medeiros Antunes - (Suplente)

. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucurutu

Dalvanilda das Graças da Silva – (Titular)
Francimária Bezerra da Silva - (Suplente)

2.2Das Instituições Evangélicas de Jucurutu

Sebastiana Maria da Silva – (Titular)
Dulcimeyre Maria de Araújo Lima – (Suplente)

2.3 Do Centro de Artesanato de Jucurutu

Rosicleide Mendes de Araújo – (Titular)
Joseane Ramalho Alexandre – (Suplente)

Da Associação Comunitária da Pedra Branca

Gilvaneide Mércia de Araújo – (Titular)
Marciana Bezerra de Araújo - (Suplente)

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E5754CCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2022. Edição 2871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/